



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

00 101

J

ATO NÚMERO 037/13

De 21 de fevereiro de 2013.

DESIGNA fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa LEANDRO RAFAEL VIRGILIO - ME, para fornecimento de água mineral na forma de garrações de 20 litros e frascos de 500 mililitros, com e sem gás, com a finalidade de atender as necessidades da Casa de Leis de Araraquara.

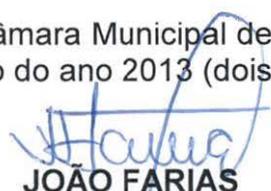
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor **CÁSSIO YUKIO KASHIWAZAKI**, RG 19.813.727, Almojarife, como fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LEANDRO RAFAEL VIRGILIO - ME, para fornecimento de água mineral na forma de garrações de 20 litros e frascos de 500 mililitros, com e sem gás, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano 2013 (dois mil e treze).


JOÃO FARIAS

Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 037/13

De 21 de fevereiro de 2013.

DESIGNA fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa LEANDRO RAFAEL VIRGILIO - ME, para fornecimento de água mineral na forma de garrações de 20 litros e frascos de 500 mililitros, com e sem gás, com a finalidade de atender as necessidades da Casa de Leis de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor CÁSSIO YUKIO KASHIWAZAKI, RG 19.813.727, Almojarife, como fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LEANDRO RAFAEL VIRGILIO - ME, para fornecimento de água mineral na forma de garrações de 20 litros e frascos de 500 mililitros, com e sem gás, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano 2013 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

AFL/Smgs.

- 1 -

Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara

De: Andréia de Freitas Luiz [andreia@camara-arq.sp.gov.br]

Enviado em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2013 17:06

Para: 'Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara'

Assunto: RES: 10000902.DOC

Sílvia, segue o texto alterado, os destaques devem ser preenchidos de acordo com a sequência numérica e datado conforme ordem cronológica dos Atos.

Att.

**Andréia de Freitas Luiz**

Setor de Compras e Contratos
 Câmara Municipal de Araraquara
 Fone: (16) 3301-0600 - Ramal 6440
 Fax: (16) 3301-0640
 E-mail: andreia@camara-arq.sp.gov.br
 skype: andreiafl

*"Antes de imprimir pense em seu compromisso com o MEIO AMBIENTE!"*

De: Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara [mailto:secretaria@camara-arq.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2013 14:50

Para: Andreia de Freitas Luiz

Assunto: 10000902.DOC

Deia, segue o último ato sobre o assunto.

No aguardo!

ATO NÚMERO XXX/13

De XX de XXXXXX de 2013.

DESIGNA fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa LEANDRO RAFAEL VIRGILIO - ME, para fornecimento de água mineral na forma de garrações de 20 litros e frascos de 500 mililitros, com e sem gás, com a finalidade de atender as necessidades da Casa de Leis de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor **CÁSSIO YUKIO KASHIWAZAKI**, RG 19.813.727, Almoxarife, como fiscal de contrato celebrado

entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LEANDRO RAFAEL VIRGILIO - ME, para fornecimento de água mineral na forma de garrações de 20 litros e frascos de 500 mililitros, com e sem gás, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos xx (xxxxxxx) dias do mês de xxxxx do ano de 2013 (*dois mil e treze*).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.